

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de garantir a realização de exames laboratoriais no Município de Chapadão do Sul/MS, justifica-se a adoção do presente procedimento, com o objetivo de atender de forma eficaz a demanda da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

As ações voltadas à realização de exames laboratoriais são essenciais, uma vez que constituem instrumento determinante para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado dos pacientes atendidos na Atenção Primária à Saúde (APS), na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e na Atenção Hospitalar. Tais serviços devem ser prestados de forma contínua e ininterrupta, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, tais como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.

Considerando que o Município de Chapadão do Sul/MS não dispõe de laboratório próprio para a realização dos exames laboratoriais, e diante da necessidade de assegurar o atendimento aos usuários do SUS, mostra-se viável a terceirização dos serviços, por meio da contratação de empresa especializada.

Ressalta-se que, assim como a atuação médica, os exames laboratoriais desempenham papel fundamental na saúde pública, sendo indispensáveis para o diagnóstico preciso de doenças, bem como para a prevenção e o monitoramento de agravos à saúde. Dessa forma, a continuidade desses serviços é imprescindível para garantir o direito à vida e à dignidade da população.

A contratação por meio de credenciamento se apresenta como a alternativa mais adequada, pois possibilita o alcance dos princípios da economicidade e eficiência, assegurando, ainda, a qualidade na prestação dos serviços e a adequada satisfação das necessidades da população local.

Os serviços serão remunerados por procedimento realizado, conforme valores previamente definidos no instrumento de credenciamento, estabelecidos pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se que foi realizada pesquisa de mercado, a qual confirmou que os valores adotados permanecem compatíveis com aqueles praticados por outros municípios, especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, justificando, inclusive, a manutenção dos mesmos valores utilizados no credenciamento anterior, referente ao exercício de 2025.

Dessa forma, verifica-se que o Ente Público Municipal atuou em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, adotando as medidas necessárias para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDB8-F8E7-E569-18B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 22/04/2026 16:30:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BDB8-F8E7-E569-18B8>